



REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *ON-LINE* DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

CAMPANHA “EU SOU FAM”

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “EU SOU FAM” de 2020/1 do Centro Universitário das Américas – FAM

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação** e **Pós-Graduação *On-line*** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “EU SOU FAM” de 2020/1, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “EU SOU FAM” de 2020/1 terá sua vigência no período de **1 de setembro de 2019, às 0h** (horário de Brasília), até **16 de março de 2020, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* ou Polo da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via Prova ou como Portador de Diploma da Graduação (para os cursos de Pós-Graduação). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 Para ingresso via Prova e Portador de Diploma da Graduação (para os cursos de Pós-Graduação), o CANDIDATO deverá digitar o cupom “**EU SOU FAM**”, na opção “cupom promocional”, na ficha de inscrição.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**EU SOU FAM**”, citado nos itens 2.2 e 3.1.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO ON-LINE

4.1. Primeira mensalidade no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) + 25% (vinte e cinco por cento) para os cursos de Graduação EAD ou 30% (trinta por cento) para os cursos de Pós-Graduação EAD de bolsa de estudo até o final do curso.

4.1.1 Condição válida para ingressos via Prova e Portador de Diploma da Graduação (para os cursos de Pós-Graduação).

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam à Pós-Graduação em Confeitaria).

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**EU SOU FAM**”.



5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados no item 4.1 não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou Polos de Apoio Presencial (educação presencial ou a distância), para programas educacionais (Quero Bolsa e PROUNI), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *Campi* e Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de Polo de Apoio Presencial, o desconto deste REGULAMENTO será mantido.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos listados na Tabela Vigente de Bolsas, presente no **item 4.1.1**.

5.6 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**EU SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.7 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.



6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do Centro Universitário das Américas – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o Centro Universitário das Américas – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.



6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o Campus Sede ou com os Polos de Apoio Presencial Centro Universitário das Américas – FAM, pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 01 de setembro de 2019.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br ☎ (11) 3469-7600